



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 267/2014

Aut 250

Em 02 de 09 de 2014

AUTOR: MIGUEL RODRIGUES.

Ementa

DENOMINA DEPUTADO ALUÍZIO AFONSO CAMPOS UMA DAS
NOVAS ESCOLAS A SEREM CONSTRUÍDAS EM CAMPINA
GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Distribuição

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 09 de 09 de 2014

Presidente

Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 10 de 12 de 2014

Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 10 de 12 de 2014

Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Redação e Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 267/2014

AUTORIA: Vereador Miguel Rodrigues

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 267/14 de autoria do Sr. Vereador **Miguel Rodrigues**, que denomina de *Deputado Aluizio Afonso Campos uma das novas Escolas a serem construídas em Campina Grande, e dá outras providências*, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Requer o autor da propositura seja denomina de *poeta Manoel Monteiro da Silva* uma das novas ruas desta cidade, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrônio Figueiredo*”, em 13 de outubro de 2014.


ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO
Presidente/Relato

MURILLO GALDINO
Secretário

NAPOLEÃO MARACAJÁ
Membro



Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 02/09/2014 11:17 hs

Sandra Melo

ASSINATURA

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL RODRIGUES**

PROJETO DE LEI Nº 267 DE 2 DE SETEMBRO DE 2014.

EMENTA: DENOMINA DEPUTADO ALUÍZIO AFONSO CAMPOS UMA DAS NOVAS ESCOLAS A SEREM CONSTRUÍDAS EM CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominado de Deputado Aluizio Afonso Campos uma das novas escolas do Município de Campina Grande-PB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MIGUEL RODRIGUES
Vereador (PPS)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA.

**Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores.**

Aluizio Afonso Campos nasceu no dia 8 de dezembro de 1914, na Fazenda Ligeiro localizada no Município de Campina Grande e faleceu no ano de 2002 na fazenda em que nasceu. Era filho de Affonso Rodrigues de Souza Campos e Porfíria Montenegro Campos. Foi casado por mais de 50 anos com Dona Inalda Lobo, e não teve filhos. Sem herdeiros, deixou quase toda a sua herança para algumas entidades e fundações.

Ingressando na política, foi eleito Deputado Estadual (Constituinte), 1935-1937 pelo PPB; Deputado Estadual, 1951-1954 pelo PSB; Deputado Federal, 1983-1987 pelo PMDB; Deputado Federal (Constituinte), 1987-1991 pelo PMDB.

Teve como atividades profissionais e cargos públicos: Advogado da Consultoria Jurídica do Banco do Brasil; Chefe do Departamento Jurídico do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico; Consultor Jurídico e membro do Conselho Deliberativo da SUDENE; Secretário Executivo, Codeno; Diretor Executivo do Grupo de Trabalho Desenvolvimento do Nordeste e Assessor Jurídico na Comissão Mista Brasil-Estados Unidos.

Como Deputado Federal pela Paraíba atuou como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça na Câmara dos Deputados, 1985-1986; participou como suplente na Comissão do Interior e como membro da Comissão Nacional de Reforma Agrária; foi Presidente da Comissão de Sistematização da Assembleia Nacional Constituinte que elaborou a nova Carta magna do país. Coube a ele, comandando equipe de renomados técnicos, a grande e difícil responsabilidade de filtrar tudo o que vinha para Brasília da sociedade civil organizada e dos luminares da Pátria, das mais diversas áreas do conhecimento, ávidos em colaborar para uma Constituição verdadeiramente cidadã, como acabou acontecendo.

Participou das seguintes missões oficiais: Membro do Tribunal de Arbitragem, como representante do Banco Interamericano de Desenvolvimento, Washington, 1963; participou da Conferência sobre Instituições Democráticas, em Santa Bárbara, patrocinada pela Câmara dos Representantes dos Estados Unidos, a convite do Presidente do Centro de Estudos Legislativos do Hemisfério Ocidental da Universidade da Califórnia; representante do Congresso Nacional no Foro Legislativo Ocidental, Western Hemisphere Legislative Leaders Forum, sobre Democracia no Continente Americano, Washington, 1985; presidente do Simpósio sobre Temas Constitucionais, Câmara dos Deputados, 1985.

Aluizio Afonso Campos era Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, graduado na Faculdade de Direito, Recife; tinha o Curso da Escola Superior de Guerra, 1959 e foi estagiário em Crédito Rural, pela Universidade Lafayette, EUA.

Membro da Academia de Letras de Campina Grande, Aluizio Campos teve publicado as seguintes obras: Direito e Transformação Social, 1935; Realidade e Desenvolvimento do Nordeste, 1950; Aspectos Jurídicos dos Financiamentos Industriais,



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL RODRIGUES

1953; Fundamentos e Objetivos da Operação Nordeste, 1959; Estrutura e Financiamento da Sudene, 1962; Administração e Controle das Empresas Governamentais, 1978; Responsabilidade dos Administradores em Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista: O Perfil Constitucional, 1984; Mandamentos da Nova República, 1986.

Tive o privilégio de conhecê-lo e desfrutar da amizade de Aluizio Campos, ele obteve sucesso e destaque na área profissional e política, porém o maior legado deixado por Aluizio Campos foi o de ter sido um ser humano ímpar, e por que não dizer, extraordinário. Era um amigo leal, sincero, honesto, desprendido, um benfeitor e visionário – razão de ter deixado parte da sua herança para projetos de pesquisas e conservação do meio-ambiente – preocupava-se sinceramente com o bem estar das pessoas e almeja uma sociedade justa, onde todos tivessem acesso à saúde, educação, habitação e justiça.

Por tudo o que Aluizio Afonso Campos realizou, em todos os setores da nossa sociedade e por seu caráter ilibado, nada mais justo em prestarmos uma homenagem póstuma ao grande advogado, jurista e político campinense Aluizio Campos, denominando uma das novas avenidas de Campina Grande com o seu nome.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Felix Araújo", 2 de Setembro de 2014.

MIGUEL RODRIGUES
Vereador (PPS)